MF-EBD: AULA 15 - Sociologia

## ABORTO E EUTANÁSIA

"Eutanásia e aborto têm-se tornado cada vez mais temas públicos importantes, o que pode ser compreendido de diversas formas: maior capacidade da tecnologia médica de manutenção da vida extra-uterina em caso de recém-nascidos pré-termo e de produzir um prolongamento da vida; discussão sobre o término da vida a partir da epidemia de Aids e a crescente ênfase do discurso da autonomia nas sociedades ocidentais contemporâneas. (...) a determinação dos limites da vida varia segundo o contexto histórico, social e cultural. Portanto, a cada reivindicação de mudança das normas referentes ao início e ao final da vida, as diversas perspectivas necessariamente estarão em evidência. Neste início de século, vêm-se apresentando crescentes demandas em prol da legalização do aborto em diversos países e, sobretudo, nos católicos, como Espanha, Portugal e México e da interrupção do chamado encarniçamento terapêutico (ou tratamento fútil) ao final da vida.

Os argumentos da Igreja Católica e de outras cristãs centram-se na santidade da vida humana: A vida humana é o fundamento de todos os bens, a fonte e a condição necessária de toda a atividade humana e de toda a convivência social. Se a maior parte dos homens considera que a vida tem um caráter sagrado e admite que ninguém pode dispor dela a seu bel-prazer, os crentes veem nela também um dom do amor de Deus, que eles têm a responsabilidade de conservar e fazer frutificar. (Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé: Declaração sobre a Eutanásia)

Desta última consideração derivam diversas consequências, dentre as quais se destacam as seguintes: atentar contra a vida humana significa se opor ao amor de Deus; todos os homens têm o dever de conformar sua vida com a vontade do Criador; a morte voluntária ou suicídio é tão inaceitável quanto o homicídio.

No discurso religioso percebe-se a referência ao primado do indivíduo como ser natural, o que pode ser ilustrado por um panfleto, distribuído no Primeiro Ato Público em Defesa da Vida, em março de 2007, na Praça da Sé (cidade de São Paulo). Em seu texto consta que "a vida humana é uma dádiva de Deus, direito natural anterior ao Estado, que o deve reconhecer como direito fundamental". Nesta medida, observa-se que o próprio discurso religioso contém os princípios do que designamos de cosmologia moderna. Parte-se do pressuposto de que o argumento religioso não está dissociado do contexto mais amplo da sociedade, uma vez que mantém uma constante e complexa relação com as diferentes esferas que a constitui.

As posições na controvérsia em torno dos limites da vida representam basicamente dois grupos: de um lado, os religiosos e, de outro, movimentos sociais, organizações não-governamentais e setores da sociedade que veiculam determinados valores, caros à cultura ocidental contemporânea, tais como liberdade e autonomia individual, subjetivismo e naturalismo.

O caráter religioso dos discursos dos parlamentares extrapola o fundamento confessional, modelado pela crença na origem divina da "vida". Cada vez mais os argumentos se pautam pela mediação entre o religioso e a linguagem médica e jurídica que representam valores laicos por excelência. Parlamentares-religiosos vinculados ao debate são ou tornam-se especialistas nos temas e nos procedimentos legislativos que possibilitam ou impedem a aprovação de projetos no parlamento. Nos dois lados da interlocução são determinados atores que assumem e levam adiante a polêmica sobre criminalização ou descriminalização. Ponto que os une é o compromisso, ainda que oposto, de discutir publicamente a questão, enquanto grande parte dos parlamentares não se filia a qualquer corrente e aguarda os acontecimentos. Por outro lado, os posicionamentos das instituições religiosas que participam dos debates não são passíveis de homogeneização. Embora reconheçamos a mobilização de movimentos internos, como é o caso das Católicas pelo Direito de Decidir, que são contrárias a determinadas orientações institucionais, o estudo privilegiou as orientações oficiais e manifestadas nos posicionamentos dos parlamentares opositores ao aborto e à eutanásia.

A autonomia individual referência central na sociedade ocidental contemporânea é veiculada pelos movimentos em prol do "direito do nascituro", da "morte com dignidade" ou do "direito de morrer", e desempenha importante papel no debate em torno dos temas aqui abordados eutanásia e aborto. O direito a se manter vivo é, certamente, um dos direitos humanos mais fundamentais e de consenso entre os diversos posicionamentos sejam eles provenientes de instituições religiosas, de instâncias jurídicas ou da classe médica. A vida humana é um valor maior e deve ser protegido pela legislação.

Entretanto, as distintas posições indicam que não há consenso acerca do sentido da vida e/ou da morte. Diferentes noções de bem, de felicidade e de dignidade apresentam-se nesta polêmica. Cabe frisar que a instituição religiosa afirma a santidade da vida humana como bem maior e, em decorrência deste estatuto, condena qualquer ação capaz de alterar o "curso natural" da vida e da morte. No entanto, face às possibilidades de intervenção médica, com recursos tecnológicos capazes de prolongar a vida, a condição "natural" passa a ser cada vez mais passível de discussão, deixando algumas brechas ainda que sutis para o diálogo com determinadas correntes religiosas, inclusive as cristãs. As tensões que envolvem as definições dos limites da vida e da morte seguem contínuas e inconclusas." (Gomes e Meneses, 2020.)